LEI MUNICIPAL Nº 1.464, 27 DE DEZEMBRO DE 1.978.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA OLIMPIO GOMES BRANQUINHO A ATUAL RUA "7" DO BAIRRO ANTONIO DA FONSECA, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS, MG.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - PASSA A DENOMINAR-SE RUA OLIMPIO GOMES BRANQUINHO A ATUAL RUA "7" DO BAIRRO ANTONIO DA FONSECA, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS, MG.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, 28 DE DEZEMBRO DE 1978.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL.
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.32 DE 30/01/1979.
PROJETO DE LEI EM – 44/1.978.